



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 134/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, auxiliar de telefonista, matrícula nº 027, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 16 a 30 de outubro de 2023 e 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1383/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 134/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, auxiliar de telefonista, matrícula nº 027, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 16 a 30 de outubro de 2023 e 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1383/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 699 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, QUE SOLICITE AO GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUMENTO DE EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa

Trata-se de demanda recebida em meu gabinete, encaminhada por moradores do município de Rio das Ostras, o qual informou que existem aproximadamente 90 policiais militares atuam no município em regime de plantão, para realizar o policiamento ostensivo dentro dos limites da municipalidade, o que tem contribuído para o aumento da criminalidade e trazido insegurança aos cidadãos. Vale destacar que o 32º Trigesimo Segundo Batalhão, é responsável por 6 municípios, entre eles Rio das Ostras que apresenta diariamente um crescimento populacional enorme, hoje em torno de 160 mil habitantes. Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 713/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, QUE SEJA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa

Considerando a importância do fundo municipal dos Direitos da Mulher, que tem por finalidade a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações que promovam o exercício efetivo de direitos e o enfrentamento à violência, segundo deliberações do Conselho Municipal dos direitos da Mulher, vimos através desta proposição, solicitar ao Chefe do Poder Executivo as providências tomadas a respeito da criação do fundo municipal, e em caso negativo, especificar os motivos que inviabilizam a implantação do mesmo. Face ao exposto, R E Q U E I R O que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no município de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador